

01-0664/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0664 / 2006

DE

2006

ATÉRIA LEGISLATIVA

PL

01 - 0664 / 2006

DE

29/11/2006

ROMOVENTE

VEREADOR

SONINHA

EMENTA

DENOMINA RUA ALFREDO DE SÁ DOS SANTOS O LOGRADOURO
PÚBLICO INOMINADO SITUADO NA ÚNICA TRAVESSA DA RUA RAFAEL
ALVES CASAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

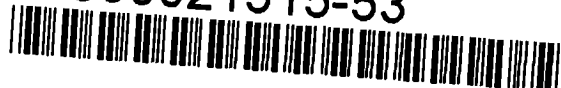
ARQUIVADO EM 29/10/2007

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 10:18:39

00000021515-53





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 664 de 06

Adm. Câmara - Ass. Parlamentar
Nº 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: NOV 2006
Constit. e Justiça
Adm. e Fin.
Educação, Cult. e Esportes
Ind. e Comércio
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0664/2006

Denomina Rua Alfredo de Sá dos Santos o logradouro público inominado situado na única travessa da Rua Rafael Alves Casaes, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

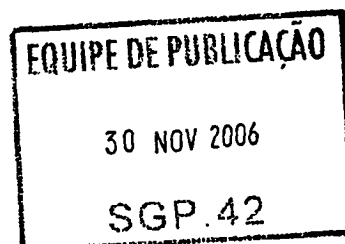
Art. 1º. Fica denominada Rua Alfredo de Sá dos Santos, o logradouro público inominado situado na única travessa da Rua Rafael Alves Casaes, Distrito do Mandaqui.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Soniinha
SONINHA
Vereadora - PT



18:28 29/11/2006 001045 - Protocolo Legislativo - SGP.22

1.0
2.0
3.0

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 2a 8

Em 22.12.06

Ass: Adelina Cicone

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.

Nº 664 de 06

Deputado Municipal - R. 100.406

RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Pretende-se, com a presente proposta, denominar logradouro público inominado, localizado no Bairro de Pedra Branca, distrito do Mandaqui, de modo a prestar justa homenagem ao Sr. Alfredo de Sá dos Santos.

Alfredo de Sá dos Santos nasceu em Caniço – Portugal, em 13 de Agosto de 1945. De uma família de 18 irmãos, era o caçula, estudou e concluiu o ensino superior em Administração de Empresas.

Em 02 de maio de 1970 casou-se na cidade Ilha da Madeira – Portugal e em outubro do mesmo ano veio para o Brasil com sua esposa Fernanda.

No Brasil, sua primeira profissão foi motorista, trabalhou em grandes companhias de ônibus, tendo sido escolhido pela CMTC para inaugurar a primeira linha Pedra Branca-Sabesp.

No ano de 1972 abriu uma empresa própria, realizando vários projetos, obras, e canalizações no bairro. Várias foram as benfeitorias promovidas por ele no bairro de Pedra Branca, na Região Norte da cidade, onde viveu com sua família desde que chegou ao Brasil.

Em 1975 abriu uma Mercearia e com o passar dos anos a transformou numa Lanchonete.

Faleceu em 1992, aos 47 anos, deixando quatro filhos.

Vale, por fim, ressaltar, que a presente proposta visa atender encaminhada ao nosso Gabinete pela comunidade local, especialmente por Wellington Martins da Silva e pela filha do homenageado, Alessandra Sá dos Santos.

Pelo exposta solicita-se aos Nobres Pares apoio à aprovação da presente proposutura.

Guilherme

Abaixo-assinado

Ao Excelentíssimo Senhor Luis Carlos Pini Nader
(assessor jurídico do gabinete da Ver. Soninha – PT)

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na travessa particular (sem denominação), travessa essa da Rua Rafael Alves Casaes, bairro Pedra Branca (Z/N), nesta cidade de São Paulo, solicitam de V.Ex^a, a abertura de projeto de lei para nomear a travessa citada acima. A solicitação se faz necessária para melhoria na entrega de correspondências e outros pertences.

Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos esse documento em duas folhas assinada por todos os moradores, e em duas vias que serão protocoladas em seu Gabinete.

Nomeamos o morador Wellington Martins da Silva, fone (011) 6232-4007, como nosso representante, caso V.Ex^a necessite de outras informações.

São Paulo, 25 de novembro de 2006.

Nome do morador	Identidade (R.G.)	Nº/casa	Assinatura
Constantino Franco Ribeiro	4666443	66	Constantino Franco Ribeiro
WELLINGTON MARTINS DA SILVA	21.841.881-4	62 c1	Wellington Martins da Silva
HENRIQUE PRESTO	5053 888-3	64 B	Henrique Presto
Derlitz J. de Moura	30201.064-6	60	Derlitz J. de Moura
Sergio Moura dos Santos	22.284.058-4	63	Sergio Moura dos Santos
Ap. Aparecida Rodrigues	6.532.649.0	20	Ap. Aparecida Rodrigues
Vania Paula Cabral	23.052.480-1	19	V.P.C.
Reginaldo Souza Oliveira	29.100.583-4	02	Reginaldo Souza Oliveira
Ordeir de Freitas	22.633.492-1	16-B	Ordeir de Freitas
Constantino Virgílio Pereira	14.490.226	14	Constantino Virgílio Pereira
Queiroz S. C. DOS SANTOS	16.948.084	12	Queiroz S. C. DOS SANTOS
Julia maria galvão Pacheco	27.598804-1	16 A	Julia maria galvão Pacheco
EDUARDO RUIZ DE JÓZEA	29.596.424-8	64 A	Eduardo Ruiz de Józéa

Folha nº 03 do proc.
Nº 64 de 06
Adm. Unid. 100/06
P. 100/06
P. 100/06

Handwritten marks and symbols in the top right corner, including a stylized 'e' and some illegible scribbles.

STATION 100

STATION 100

STATION 100

STATION 100

STATION 100

STATION 100

STATION 100

STATION 100

Abaixo-assinado

Nome do morador	Identidade (R.G.)	Nº/casa	Assinatura
Sergio neres Tranchesi	45.874.178-4	61	Sergio neres Tranchesi
Andria de Souza Real.	24.119.1236	15	Andria de Souza Real
ALEXANDRE FONSECA DA SILVA	22.000.8930	67	
Manoel Martins da Silva	58.142.58-7	62/C2	Manoel Martins da Silva
Yvanna do Carmo da Silva	19.534.244-9	8 C.01	

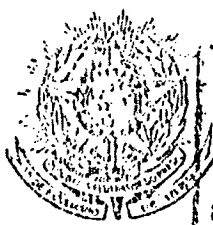
Exh. 20

664-599

Adeline C. 1870-1880

Rs. 100.400

[Signature]



República Federativa do Brasil

CARTÃO Subdistrito Tremembé - do Distrito de São Paulo, do Município, Território
DO 8.º SUBDISTRITO - Santana da Capital do Estado de São Paulo - Assembleia Legislativa - R.F. 100.406
RUA AMARAL GAMA, 104/108 - TELEFONE: 299-4042 - SÃO PAULO

Bel. Ernesto França Pinto Junior

ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL

Angela Cristina Antunes de Souza
Oficial Maior

Marta Antonieta Barros França Pinto
Escrivento Autorizada

ÓBITO N.º 36704

CERTIFICO que, a fls. 210 do livro C n.º 60 foi registrado o óbito de

ALFREDO DE SÁ DOS SANTOS

falecido(a) nos nove de setembro de mil novecentos e noventa e dois

às 15:00 hora

Rua Voluntários da Pátria, 3693

deste subdistrito

de sexo masculino

de cor branca

profissão motorista

natural de Caniço-Portugal

domiciliado e residente em Rua Condessa Amália Matarazzo, 200 - Jd. Peri

com 47 anos

de idade, estado civil

casado

filho de Ignorado

e de Dona Ignorado

Foi declarante CRISTIANO SÁ DOS SANTOS (DECL Nº37923)

o atestado médico foi firmado pelo Dr. Salvador M. Giongoli Junior

que deu como causa da morte coma hepático, cirrose hepática

O sepultamento será feito no cemitério TREMEMBÉ

Observações: Deixa viúva MARIA FERNANDA DE SÁ DOS SANTOS, com ela os filhos menores de nomes:- Cristiano, Alessandra e Ricardo e Fábio. Não deixa bens.

Cr\$	
Dota	3462,00
C. S.	692,40
Total	4154,40

Sólos Taxas de Aposentadoria dos servidores Pagos p/verba

36

O referido é verdade e dou fé.

8.º Subdistrito - Santana - São Paulo, 14 de setembro

de 1992

O ESCRIVÃO

ANGELA CRISTINA ANTUNES DE SOUZA

OFICIAL MAIOR

show was enj

१।३४६.५

edew





Folha nº 07 do proc.
Nº 664 de 06

Alfredo de Sá dos Santos

Adotei Cid. 100.406
Rf. 100.406

Alfredo de Sá dos Santos nasceu em Caniço – Portugal, em 13 de Agosto de 1945.

De uma família muito honesta de 18 irmãos, ele era o caçula, estudou e concluiu o ensino superior em Administração.

Em 02 de maio de 1970 casou-se na cidade Ilha da Madeira – Portugal e no mês de outubro do mesmo ano, veio para o Brasil com sua esposa Fernanda.

No Brasil sua primeira profissão foi Motorista, trabalhou em grandes companhias de ônibus, foi o motorista escolhido pela CMTC para inaugurar a primeira linha Pedra Branca-Sabesp.

No ano de 1972 realizou um grande sonho, abriu uma empresa de “Empreiteira de Obras” sendo o responsável pelos projetos, obras, e canalizações no bairro.

Várias foram as benfeitorias feitas no bairro onde moramos até hoje. Entre suas atividades na empreiteira, também as realizou na cidade de Santos/SP.

Nunca morou em outra localidade, sempre no bairro Pedra Branca. Em 1975 abriu uma Mercearia e com o passar dos anos a transformou numa Lanchonete, servindo sempre muito bem os moradores do seu preferido bairro.

Um homem muito digno e verdadeiro que criou quatro filhos, com o esforço de seu trabalho.

Em 1990 adoeceu e veio a falecer em 1992, muito novo, aos 47 anos.

De um caráter excepcional, deixou muitas, muitas saudades, mas deixou sua marca registrada, nas benfeitorias de nosso bairro.

Sua filha, Alessandra Sá dos Santos.

2006

Sua

Nome:
Alfredo de Sá
Dos Santos

Nascimento:
13/08/1945

Natural:
Caniço—Portugal

Morte:
9/9/1992



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-664 de 20 06 12/12/06 (a) 08

Adellina Ciccone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

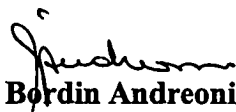
Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto
nada consta.

15/12/06


Inácio Velga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

18/12/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

10/10/10
10/10/10

10/10/10

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 18.12.06 às 17:20
 SOLANGE RAINONE DOS SANTOS

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
 R.F. 10501
 Secretária

Ao Nobre Vereador
 TIAO FARIAS
 Para re-afirmar
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça
 Em 02/03/07
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 07/03/07 AS 16:00 h
 POR JAV
 SAÍDA 03/03 AS 12:00 ASS: JAV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 09218 e folha de informação nº
 em 22/5/07
 SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
 R.F. 10501
 Secretária



Folha n.º 09 do proc.
n.º 01-664 de 20 06

Solange Raíza dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0664/2006, de autoria da Nobre Vereadora Soninha:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

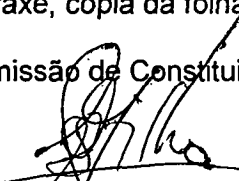
3º - A denominação proposta (Rua Alfredo de Sá dos Santos) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

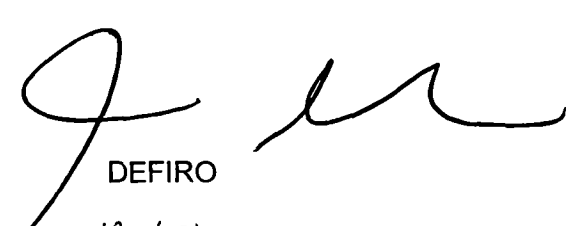
5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0664/06 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


DEFIRO

18/4/07.

Presidente

CÓPIA



Folha n.º 10 do proc.

n.º 01-664 de 20 06

Solange Rainone *[assinatura]* Santos
F.F. 004070

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de abril de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0090/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 664/06, de autoria da Vereadora Soninha, que "Denomina Rua Alfredo de Sá dos Santos o logradouro público denominado situado na única travessa da Rua Rafael Alves Casaes, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Assinatura]
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 664/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



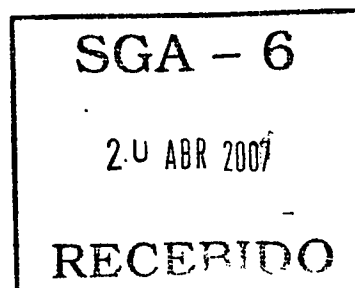
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 11 de proc.
n.º 01-664 de 2006
Selango Reimondos Santos
RF. 10.602

São Paulo, 18 de abril de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0090/2007, de
12/04/07, solicitando informações acerca do PL 664/06.

Anexo: fotocópias do PL 664/06 e do despacho da Comissão solicitante.



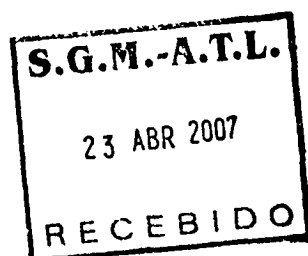


Folha nº 12 do proc.
nº 01-664 de 2006
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
São Paulo, 18 de abril de 2007
RF. 10.801

São Paulo, 18 de abril de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0090/2007, de
12/04/07, solicitando informações acerca do PL 664/06.

Anexo: fotocópias do PL 664/06 e do despacho da Comissão solicitante.



ALESSANDRA RITA AGUIAR SANTOS
RP: 001352401
S.G.M.A.T.L. ■



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de maio de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 227/07 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0090/2007
Processo nº 2007-0.136.174-0

Folha nº 13 do proc.
n.º 01-664 de 2006
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.891

15 - DOCREC
15- 1167/2007

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 664/2006, de autoria da Vereadora Soninha, que denomina Rua Alfredo de Sá dos Santos o logradouro público inominado situado na única travessa da Rua Rafael Alves Casaes.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas por SEHAB/CASE, RI/CADLOG e SMC/DPH, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

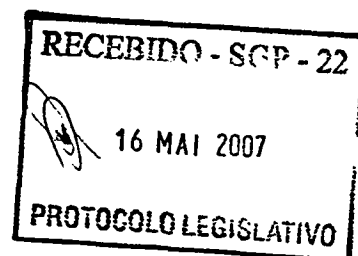
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

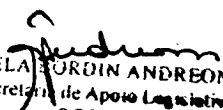
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

AM/MRFQ/bam
Resp 664-06

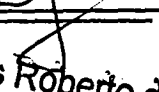


À SGP-15

Em. 17/05/07


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 17/05/07


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 12 do Proc

nº 2007-0.136.174-0

Benedito Araújo de Moura

AGP - SGM/ATL

folha de informação nº 07

em 08/12/2006 (a)

Folha nº 14 do proc.

nº 2007-0.136.174-0

Solange Rainone dos Santos

RF 10.801
CÓPIA

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 664/ 2.006 **MEMO A.T.L.:839 / 2.006** VEREADOR: SONINHA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: RP

SEM DENOMINACAO (TUC)

CODLOG: 03594-7

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R ALFREDO DE SÁ DOS SANTOS

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

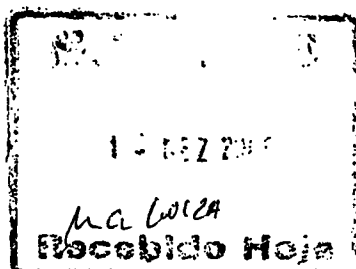
D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADA RUA ALFREDO DE SÁ DOS SANTOS CÓDIGO CADLOG 03.594-7 O LOGRADOURO FORMADO PELA RUA PARTICULAR E PRAÇA PARTICULAR SEM DENOMINAÇÃO (CADLOG 22.816-4), TAMBÉM CONHECIDA POR PASSAGEM E PRAÇA DE RETORNO (SETOR 127 - QUADRA 286), QUE COMEÇA NA RUA RAFAEL ALVES CASAES E TERMINA APROXIMADAMENTE 81 METROS ALÉM DO SEU INÍCIO NO DISTRITO DO MANDAQUI, SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI.

NÃO FOI ANEXADO O PL 664/06



08/12/2006

ARQ. ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

Folha nº 15 do proc.
nº 01-664 de 2006
Solange Rainone dos Santos
RE 10.801

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

CÓPIA

Ref.: Memo ATL nº.: **840/06**
Projeto de lei nº.: **664/06**
Denominação proposta: **Rua Alfredo de Sá dos Santos**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **RP Sem Denominação**
- 2 - Codlog: **03594-7**
- 3 - Distrito: **13º Cachoeirinha**
- 4 - Início: **Rua Rafael Alves Casaes**
- 5 - Entre: **Rua Itabira e Rua Ita**
- 6 - Término: **Pç Sem Denominação**
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **127**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **186**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **05 - G** **Quadrícula : B - 3**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

DIMAP - 3 05.12.06

Luzenilda S. do Carmo de Campos
AGPP - DIMAP - 3

Alfredo de Sá dos Santos (Rua)

Folha n.º 16 do Proc
n.º 01-664 de 06 de 06 Folha de Informação n.º 8
Do Mem.º 841/06

Rolange Rainha dos Santos
Em 05/12/2006

Shirley Bertho dos Santos
AGPP - P.H.106

CÓPIA

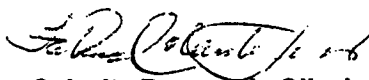
Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 664/06 de autoria da vereadora **Soninha** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Alfredo de Sá dos Santos**".

Com base no **Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988**, e na verificação dos documentos juntados sob fls. 02 a 06, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pela proponente indicando que o homenageado, imigrante de origem portuguesa, estabeleceu-se na região na década de 1970, destacando-se em atividade comercial e no empenho em ações para melhorias do bairro, tendo seus méritos reconhecidos pelos moradores da área, manifestado através de abaixo-assinado.

Em 05/12/2006.


Fátima Colacite Pessoa de Oliveira
Chefe Substa.
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

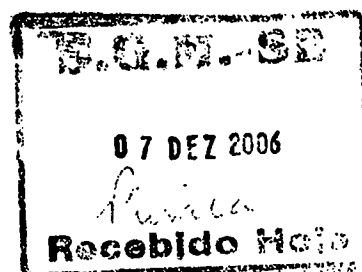
SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Folha n.º 14 do Proc
n.º 2007-0130174-0
Benedito Afonso de Moura
AGPP - SGM/ATL

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 05/12/2006.


Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

Folha nº 17 do processo nº 01-664 de 2006
Santos
RF. 10.891

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº

16

DO_PROCESSO_Nº_2007 - 0.136.174 - 0 - EM_07/05/2007_(A)

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 0119/07

INTERESSADO: VEREADORA SONINHA - PL Nº 0664/2006.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADUORO - NOME PROPOSTO: ALFREDO DE SÁ DOS SANTOS.

CASE G

SENHOR DIRETOR

CÓPIA

CONFORME SOLICITADO EM FOLHAS RETRO, SEQUE ABAIXO RESPOSTA AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 03:

ITEM 1 - SIM, É BEM PÚBLICO.

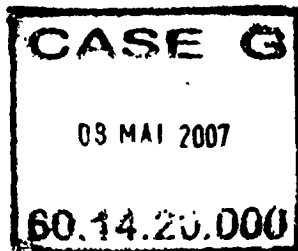
ITEM 2 - É OFICIAL E O NÚMERO DE CODLOG É 03.594 - 7.

ITEM 3 - O NOME PROPOSTO NÃO CONSTITUI HOMONÍMIA ATÉ ESTA DATA.

ITEM 4 - NÃO. DEVERÁ CONSTAR: "RUA DENOMINADA RUA ALFREDO DE SÁ DOS SANTOS CÓDIGO CADLOG 03.594 - 7 , O LOGRADUORO FORMADO PELA RUA PARTICULAR E PRAÇA PARTICULAR SEM DENOMINAÇÃO (CODLOG 22.816 - 4) E TAMBÉM CONHECIDA POR PASSAGEM E PRAÇA DE RETORNO (SETOR 127 - QUADRA 286) QUE COMEÇA NA RUA RAFAEL ALVES CABAES E TERMINA APROXIMADAMENTE 81 METROS ALÉM DO SEU INÍCIO NO DISTRITO DO MANDAQUI, SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI".

ITEM 5 - SIM.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4



07/05/2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Processo nº 2007-0.136.174-0

Folha de Informação nº 17

em 08/05/2007 (a)

RF 10.801

Satlio Arimoto
Encarregado da Setor II
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATLIII

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 664/2006

INFORMAÇÃO: 202 /CASE-G/ 2007

SGM-ATL (Simproc 60.11. 20.030)
Senhora Assessora Chefe

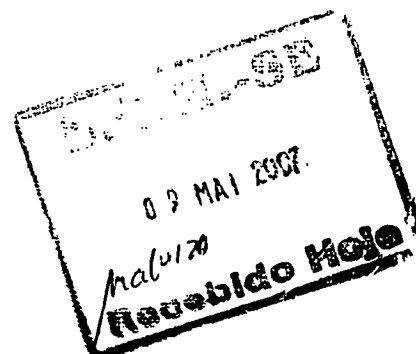
CÓPIA

Com o informado à cota retro, em atenção ao solicitado.

08/05/2007

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 22/05/07 ÀS 17:00h
POR JOSE
SAÍDA: 28/05 ÀS 16 h 00 ASS.: [assinatura]

12100

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 19 e 20 e folha de informação nº
em 28/6/07
SOLANGE RAÍMUNDO DOS SANTOS
R.F. 22001
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 19 do proc.

nº 01-664 de 2006

Solange Raimone dos Santos
RF. 16.891

16 - PAR
PARECER Nº 16-0945/2007

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 664/06.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Soninha, que visa denominar Rua Alfredo de Sá dos Santos o logradouro público inominado situado na única travessa da Rua Rafael Alves Casaes.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Todavia, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como à descrição sugerida pelo Executivo às fls. 17, sugerimos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 664/06

Fica denominada Rua Alfredo de Sá dos Santos o logradouro formado pela rua particular e praça particular sem denominação, também conhecida por Passagem e Praça de Retorno, que começa na Rua Rafael Alves Casaes e termina aproximadamente 81 metros além do seu início no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura Santana / Tucuruvi.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Rua Alfredo de Sá dos Santos (CADLOG 03.594-7) o logradouro formado pela rua particular e praça particular sem denominação (CADLOG 22.816-4), também conhecida por Passagem e Praça de Retorno (Setor 127 – Quadra 286), que começa na Rua Rafael Alves Casaes e termina aproximadamente 81 metros além do seu início no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura Santana / Tucuruvi.

17 - RELCOM
17- 1372/2007

PI0664-06A



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 20 do proc.

nº 01 - 664 de 20 06

Solange Rainone dos Santos

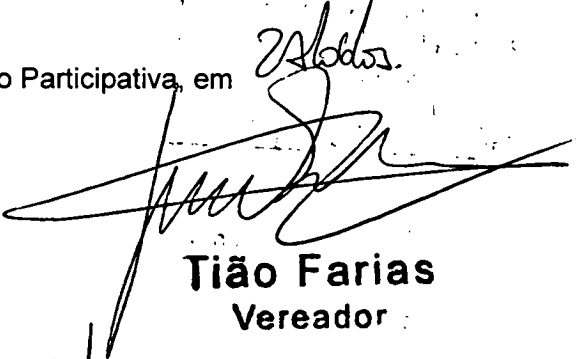
RF. 10.801

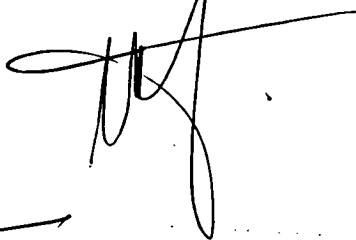
Folha nº 20

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

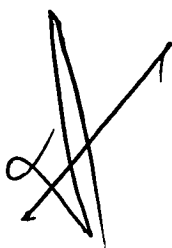
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em


Tião Farias
Vereador



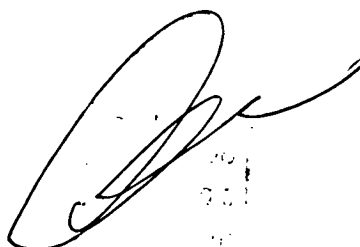












Assinatura do(a) Vereador(a)
FCC 01/07
À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 29/6/07

SOLANGE RAIBONE DOS SANTOS
R.F. 10601
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 29/06/07 às 11:00 h

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões I
Reg: 101.204-V

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
<u>Aurelio Romão</u>
Para relatar:
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 02/07/07
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue <u>m</u> juntado <u>1</u> nesta data documentos <u>—</u> e papel de <u>—</u> sob folha <u>1</u> nº <u>21 e 22</u> . Em: 23/08/07. <u>mps</u>

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

folha nº - 21 - do
Processo nº 664/06
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651 *mts*

16 - PAR
16-1155/2007

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 664/06**

Trata-se do Projeto de Lei nº 664/06, de autoria da nobre Vereadora Soninha, que **denomina Alfredo de Sá dos Santos** o logradouro público inominado situado na única travessa da Rua Rafael Alves Casaes, e dá outras providências.

O projeto vem acompanhado de **Justificativa** contendo pequena biografia do homenageado, bem como de sua **Certidão de Óbito** e de Croquis de Localização do logradouro a ser denominado, além de Abaixo-assinado contendo 18 assinaturas.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, através de CASE / SEHAB, CADLOG /RI e DPH /SMC que:

- o local proposto é **bem público**, oficial pelo Decreto 34.049/94, e **possui o código 03594-7** no CADLOG;
- a denominação proposta **não constitui homonímia**;
- é **correta** a classificação do logradouro como **Rua**.

Considerou, entretanto, incorreta a **descrição e localização** do logradouro no Projeto, e sugeriu redação alternativa, acatada em **Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, ao se manifestar **pela legalidade** da proposta.

Considerando não haver impedimento técnico à aprovação da iniciativa, e que a denominação está dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do **Projeto de Lei nº 664/06**.

Aprova, entretanto, o **Substitutivo** a seguir, similar ao elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acolhendo as sugestões do Executivo, elaborado simplesmente para sintetizar a ementa da proposta.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

folha nº - 22 - do
Processo nº 664/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *ms*

SUBSTITUTIVO Nº

**/07 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 664/06**

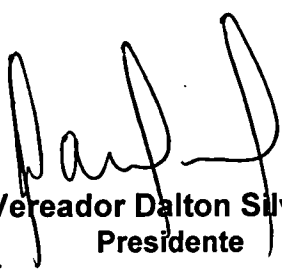
Denomina Rua Alfredo de Sá dos Santos o
logradouro público denominado **localizado no
Distrito do Mandaqui, Subprefeitura de
Santana / Tucuruvi.**

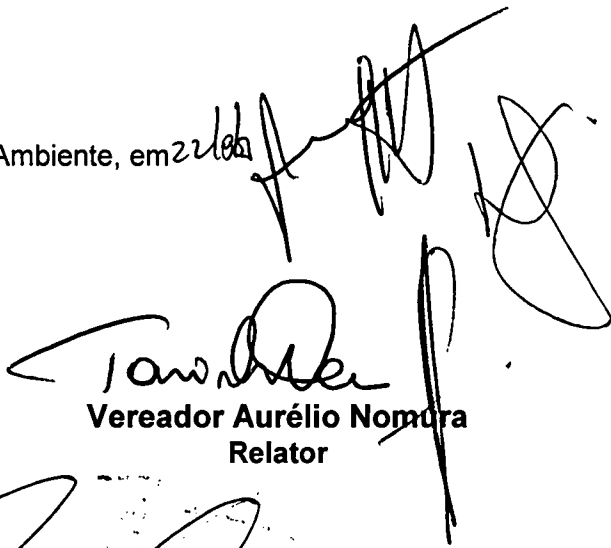
Art. 1º - Fica denominado "Rua Alfredo de Sá dos Santos" (Codlog 03.594-7)
o logradouro público denominado **formado pela Rua Particular e Praça Particular
sem Denominação (Codlog 22.816-4), também conhecida por Passagem e Praça
de Retorno (Setor 127 – Quadra 286), com início na Rua Rafael Alves Casaes e
término a aproximadamente 81 metros além do seu início, localizado no Distrito
do Mandaqui, Subprefeitura de Santana / Tucuruvi.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 24 de


**Vereador Dalton Silvano
Presidente**


**Vereador Aurélio Nomura
Relator**

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1336/2007

olha nº - 23 - do
Processo nº 664/06
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *MS*

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 664/06**

De iniciativa da nobre Vereadora Soninha, visa o presente projeto de lei denominar Rua Alfredo de Sá dos Santos o logradouro inominado situado na única travessa da Rua Rafael Alves Casaes, Distrito do Mandaqui, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo de forma e adequação sobre a localidade do logradouro.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da matéria por estar dentro das normas urbanísticas e apresentou substitutivo ao substitutivo da CCJ para melhor síntese da ementa proposta.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar, motivo pelo qual opina favoravelmente a sua aprovação nos termos do substitutivo apresentado pela a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e meio Ambiente.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende aos dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 12/09/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ✕

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ✕

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 19, 21 e 23

Publicado no D.O.M. de
15 / 09 / 07

Página(s) 83 23

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

À SGP-23

São Paulo, 18/09/07
MJS.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 19/09/07

AS 16.00

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de
lei e registro.

27
28/09/07

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

27
25/09/07

KATHYA
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEQUE 5 24 a 28
documento 5 papel de informação
publicado sob folha 5 n.º 24 a 28
Em 18/10/07

KATHYA
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24	do Processo nº. 01-0664 de 2006
Kathya Regina Morales de Souza Assistente Parlamentar	

São Paulo, 04 de outubro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5034/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 664/06, de autoria da Vereadora Soninha, que denomina Rua Alfredo de Sá dos Santos o logradouro público inominado localizado no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/krms



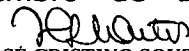
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

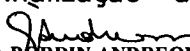
Folha nº 25 do Processo
nº 01-0664 de 2006
Kathy Regina Morales de Souza
Assistente Parlamentar

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 22 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 664/06). (Ver. Soninha - PT). Denomina Rua Alfredo de Sá dos Santos o logradouro público inominado localizado no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Rua Alfredo de Sá dos Santos (Codlog 03.594-7) o logradouro público inominado formado pela Rua Particular e Praça Particular sem denominação (Codlog 22.816-4), também conhecida por Passagem e Praça de Retorno (Setor 127 - Quadra 286), com início na Rua Rafael Alves Casaes e término a aproximadamente 81 metros além do seu início, localizado no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, 
ZUZI ASSATO
Técnico Administrativo , a conferi. São Paulo, 27 de setembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo , Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo , Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

κ
JCSS/krms





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 26 do Processo
nº 01-0669 de 2006
Kathy Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

LEI Nº

DE

DE

DE 2007

Denomina Rua Alfredo de Sá dos Santos o logradouro público inominado localizado no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Alfredo de Sá dos Santos (Codlog 03.594-7) o logradouro público inominado formado pela Rua Particular e Praça Particular sem denominação (Codlog 22.816-4), também conhecida por Passagem e Praça de Retorno (Setor 127 - Quadra 286), com início na Rua Rafael Alves Casaes e término a aproximadamente 81 metros além do seu início, localizado no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de setembro de 2007.

O Presidente,

^M
JCSS/krms

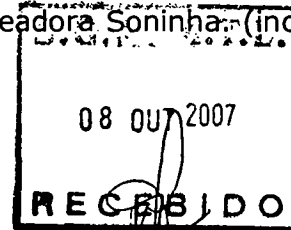
Folha n° 27 do Processo
n° 01-0664 de 2006
Kathya Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 04 de outubro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5034, 04/10/07,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 664/06, de autoria da Vereadora Soninha, (inciso I
do art. 84 do R.I.).



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGN/ATL



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 28 #
do processo nº 01-0664 / 2006 / 18 / 10 / 07 (a) 16
KATHY REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI Nº 14.532, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 664/06, da Vereadora Soninha - PPS)

Denomina Rua Alfredo de Sá dos Santos o logradouro público inominado localizado no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Alfredo de Sá dos Santos (Codlog 03.594-7) o logradouro público inominado formado pela Rua Particular e Praça Particular sem denominação (Codlog 22.816-4), também conhecida por Passagem e Praça de Retorno (Setor 127 - Quadra 286), com início na Rua Rafael Alves Casaes e término a aproximadamente 81 metros além do seu início, localizado no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de outubro de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de outubro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 18 / 10 / 20 07

página 03 Coluna 1ª

Conferido [Assinatura]

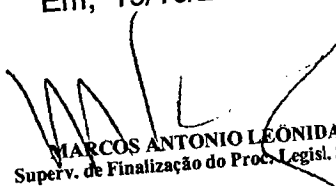
À

SGP 33

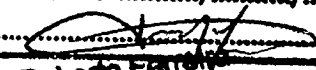
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 19/10/2007.


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Superv. de Finalização do Proc. Legisl. Subst.

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº..... e folha de informação sob nº..... 29 29/10/2007


José Roberto Faria
Assistente Parlamentar
RF 100.702



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 29
do processo **01-664** de **2006** 29/10/2007

José Roberto Ferreira
RF 100702

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 29 fls.
Arquivado em **29/10/2007**
O Funcionário

José Roberto Ferreira
RF 100702